

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

150/2011

O Vereador ELIO MILER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, *no sentido de realizar obras visando a recuperação dos Portais de Entrada do Município, Avenida Conselheiro Antonio Prado/Três Fronteiras, Avenida Conselheiro Antonio Prado/Rubineia.*

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho que a administração Pública vem desenvolvendo no que tange o visual urbanístico do município, como a restauração de logradouros e vias, todo este investimento vem enriquecendo a cidade com obras de valor inestimável para a história de Santa Fé do Sul. Entretanto deve-se designar uma atenção especial também aos portais de entrada do Município, que devido à ação do tempo e dos fenômenos climáticos, inevitavelmente, vêm deteriorando-se a cada dia, sendo assim, uma reforma seria de grande valia para ostentar ainda mais a receptividade aos visitantes e valorizar sobremaneira o município. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de outubro de 2011

ELIO MILER
Vereador PMDB

